



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 068 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
556/2024

DATA / HORA
07/03/2024 11:26:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade se houve algum progresso referente ao **requerimento de nº147/2023, em que solicitei a colocação de um médico em caráter plantonista com urgência na Unidade Básica de Família Maria Aparecida Missé, localizada no Bairro do Ponunduva. Tendo em vista que o pronto socorro mais perto fica aproximadamente 15 km de distância que seria o Upa e o Hospital regional a 23 km de distância.** Obtivemos a seguinte resposta do Memorando de Nº 1031/2023-SMS ofício 956/2023, "vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica, orçamentária/ financeira, quanto a possibilidade de inclusão de um médico plantonista na Unidade de Saúde Família Maria Aparecida Missé." Diante do exposto gostaríamos de um parecer se:

1. Já realizaram o estudo para incluir o médico na Unidade?
2. Tem previsão para a realização da inclusão? Tem algum projeto em andamento?
3. Qual a solução para o problema em questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a justa reivindicação dos moradores, que procuram este Vereador clamando por uma atenção ao seu Bairro, haja vista o fato de que nem todos conseguem aguardar a chegada até o Bairro de Jordanésia ou Polvilho, pois já saem dali em situação mais crítica e que com um profissional à disposição, a situação poderia ser amenizada até a sua transferência.

O objetivo é proporcionar mais segurança e esperança aos pacientes, oferecendo um serviço de qualidade e de prontidão. Muitos se veem desamparados pela Administração por residirem em região mais distante do centro urbano, entretanto, é nosso papel, fazermos o que estiver ao nosso alcance para levar uma melhor qualidade de vida a todos que ali residem.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2.024.


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

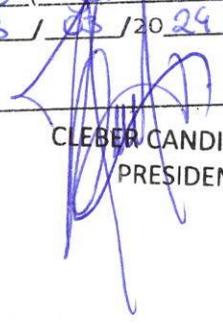
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 20 24



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

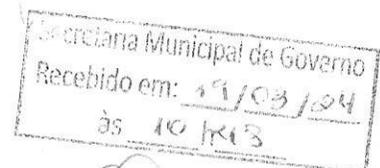
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910